

# SGF

De poupança  
sabemos nós

## Relatório de Exercício de Direitos de Voto dos Fundos de Pensões sob gestão da

**SGF – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.**

(em cumprimento do estipulado pelo nº 5 do artigo 2º da

Norma Regulamentar nº 7/2007-R da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões)

### Exercício de 2021

Tendo sido reduzida a escrito a Política de Exercício de Direitos de Voto dos Fundos de Pensões sob Gestão durante o ano de 2007, cumpre a SGF, pelo presente relatório, a sua obrigação de divulgação do sentido de voto das Assembleias em que participou, em nome dos referidos fundos durante o ano 2021.

Tendo como princípio a não participação em Assembleias gerais, a política da SGF prevê a participação nas mesmas nas seguintes circunstâncias:

- Assembleias gerais de cujas ordens de trabalho constem pontos sobre alterações do contrato de sociedade, processos de cisão, fusão e aquisição, transformação e dissolução da sociedade, políticas de remuneração e benefícios, responsabilidade social e outros assuntos para os quais a legislação exija maioria qualificada;

- Assembleias gerais de cujas ordens de trabalho constem pontos sobre decisões que conduzam à nomeação, designação ou eleição de órgãos de administração e fiscalização, bem como no que respeita aos auditores das sociedades emittentes dos valores mobiliários que integrem o património dos fundos sob gestão;

Tendo ocorrido, em 2021, uma reuniões de acionistas nas quais a SGF – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. considerou indispensável a sua presença e exercício do direito de voto como melhor defesa dos interesses dos fundos de pensões sob gestão, cumpre-lhe reportar o exercício do direito de voto, associado às participações em sociedades emittentes detidas no património dos seus fundos de pensões, da seguinte forma:

- Em 7 de Janeiro de 2021, a SGF participou na Assembleia Geral do fundo Lusimovest. Ponto único: prorrogação do prazo de duração do Fundo. Apenas um fundo fechado tinha exposição. Voto contra a prorrogação por mais 5 anos. Essencialmente porque: nos 20 anos de duração do fundo e mais recentemente a rentabilidade tem sido dececionante; a perspectiva apresentada pela Sociedade Gestora não é igualmente interessante; o fundo não permite resgate. A única possibilidade de resgate exigia a votação contra.

- Em 26 de janeiro de 2021, a SGF participou na Assembleia Geral Participantes do fundo Banif Global Private Equity FCR, S.A. tendo optado votar favoravelmente aos pontos colocados a votação. A saber: Ponto 2 Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do fundo relativas ao exercício findo a 31 de Dezembro de 2020 nos termos do artigo 22º do regulamento de gestão e da alínea a) do artigo 36º do regime jurídico; Ponto 3: Deliberar sobre a prorrogação do fundo pelo período adicional de 1 ano nos termos do nº 3 do artigo 1º e da alínea c) do nº 5 do artigo 21º do regulamento de gestão e do nº 2 do artigo 38º do regime jurídico. Ambos os pontos foram aprovados. No caso do ponto 3, perante o tipo de investimentos do fundo (fundos de Private Equity), com dois destes em liquidação (em 3 em carteira), a decisão de não prorrogação prejudicaria os interesses dos fundos SGF participantes.



De poupança  
sabemos nós

- Em relação à Assembleia Geral de acionistas da companhia L'Oreal, que teve lugar a 21 de Abril de 2021, a SGF transmitiu o seu voto via custodiante. Voto a favor Aprovação das contas anuais e relatórios estatutários. Dois fundos (abertos) tinham ações da empresa em questão.

- Em relação à Assembleia Geral de acionistas da companhia L'Oreal, que teve lugar a 21 de Abril de 2021, a SGF transmitiu o seu voto via custodiante. Em termos de sentido de voto: Voto favorável às opções 0.1 a 0.9 (Opção 1) - aprovação contas e directores; Abstenção nas opções 0.10 a 0.17 (Opção 3) - não disponibilização de informação pública no site; Voto favorável nas opções 0.18 a 0.29 (Opção 1) - aprovação de buybacks e emissões de ações; Abstenção na opção 0.30 (Opção 3) - falta de informação disponibilizada pela empresa. Dois fundos (abertos) tinham ações da empresa em questão.

- Em 30 de setembro de 2021, a SGF participou na Assembleia Geral Participantes do fundo Banif Global Private Equity FCR, S.A. tendo optado votar favoravelmente o ponto colocado a votação. A saber: Deliberar sobre a redução de capital subscrito e não realizado no montante de €3.239.506,00, nos termos do artigo 40º, nº 3 do Regime Jurídico.

Lisboa, 28 de fevereiro de 2022

Nuno Filipe Baptista Campos Cardoso Basílio  
Administrador